



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.210/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.876.076-8 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de fevereiro de 2020, matrícula 1007802, para ocupar o cargo de Professor de Educação Especial, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 08 de setembro de 2021 à 06 de novembro de 2021, conforme Processo nº 11020/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 24
DE N.º 12.247
UJUARAMA 09 | 09 | 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS